

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3130/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2997/2022, de 28/11/2022, em favor do servidor LIERCIO ANDRE ISOLDI, matrícula SIAPE 2715056, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na EE,

ONDE SE LÊ:

“Designar o servidor LIERCIO ANDRE ISOLDI, matrícula SIAPE 2715056, para exercer a função de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA / EE - FCC, a partir de 1º/01/2023, com mandato de dois anos”.

LEIA-SE:

“Designar o servidor LIERCIO ANDRE ISOLDI, matrícula SIAPE 2715056, para exercer a função de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA / EE - FCC, a partir de 1º/01/2023”.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de dezembro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor